

DECRETO N.º 51.028, DE 06/04/2026.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
PROGRESSÃO VERTICAL DE NÍVEL, PELA
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI
MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora GABRIELA MARIN REALI, matrícula
n.º 34.967, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, Progressão Vertical, da Classe I para a Classe II,
constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos
Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, **a partir de 01/12/2024**,
conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 38.093/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal